



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 88/2012

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 09 de abril de 2012

Considerando notícias do fechamento de farmácias para distribuição de medicamentos à população carente em vários Bairros da cidade, tendo em vista exigências do Conselho Regional de Farmácia quanto à necessidade da presença de farmacêutico em cada uma dessas unidades, profissionais estes em número insuficiente para atender todas as necessidades;

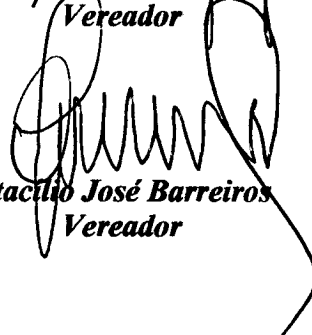
Considerando que essa impossibilidade de manutenção das farmácias tem deixado muitos Municípios, sobretudo, os mais carentes, sem os medicamentos necessários a sua sobrevivência, pois, pela própria condição de saúde, tem dificuldades de deslocamento para se dirigirem até a farmácia mais próxima, muitas vezes situadas em Bairros distantes da sua residência;

Considerando que seria de bom alvitre para facilitar esses moradores de Bairros distantes, que a Administração, implantasse a Farmácia Itinerante, dando publicidade aos Municípios da data em que os Bairros receberiam esse serviço de inegável utilidade social.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar nos Bairros distantes, a Farmácia Itinerante, proporcionando maiores facilidades aos moradores, no recebimento de medicamentos, propagando, inclusive a data que o benefício será levado aos Bairros.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012.


Roberto Bruno
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador